

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 84, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Publicado no Diário Oficial de nº 25

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do que lhe facultam a Constituição, o Regimento Interno, resolve exonerar, a pedido **GILSON FERREIRA DOS SANTOS** da função de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, do quadro provisório deste Poder. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de setembro de 1989.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 1989.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente